

# SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA ATRIBUÍDO ÀS POLÍCIAS, O SERVIÇO DE RESERVADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

## INTELLIGENCE SERVICE ATTRIBUTED TO THE POLICE, THE RESERVED SERVICE OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIAS

ALEXANDRE, Celso<sup>1</sup>

NUNES, James Plinio das Graças<sup>2</sup>

### RESUMO

O Serviço de Inteligência e sua importância para a polícia militar do Estado de Goiás é o objeto de estudo deste artigo o qual tem como objetivo analisar esse serviço a partir de seu conceito, características e mecanismos de atuação. Pontua também que durante anos os Serviços de Inteligência foram vistos com certo tabu, pois, um de seus momentos de maior atuação foi à época da ditadura, tendo desde então, tem passado por diversas mudanças e hoje o trabalho dos profissionais é amplo e alcança vários setores da sociedade. Para a construção deste adotou-se revisão da literatura a partir de consulta em diversas fontes impressas e digitais. Os resultados mostram que os Serviços de Inteligência, além de auxiliar em investigação, também atuam na salvaguarda de documentos da corporação e sendo assim, são de extrema relevância para a polícia militar do Estado.

**Palavras-chave:** Polícia militar; Serviços de Inteligência. Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

### ABSTRACT

The Intelligence Service and its importance for the military police of the State of Goiás is the object of study of this article which aims to analyze this service based on its concept, characteristics and mechanisms of action. It also points out that for years the Intelligence Service was seen with a certain taboo, because one of its moments of greatest performance was at the time of the dictatorship, since then, has undergone several changes and today the work of professionals is broad and reaches several sectors of society. For the construction of this one was adopted revision of the literature from consultation in several printed and digital sources. The results show that the Intelligence Services, besides assisting in investigation, also act in the safeguarding of documents of the corporation and thus, are of extreme relevance for the military police of the State.

**Keywords:** Military police; Intelligence Services. Brazilian Intelligence Agency (ABIN)

---

<sup>1</sup> Possui curso superior em direito, soldado do curso de formação de Praças, turma Q – 1<sup>a</sup> CRPM - Goiânia– Go. Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás – CRPM. Celso-alexandre@hotmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Direito Universidade Salgado De Oliveira – MBA em inteligência em Segurança Pública

## 1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar em seu árduo trabalho desenvolve ações diversificadas conforme as competências atribuídas aos grupos ou corporações. No entanto, os de Inteligência se destacam por sua natureza e por meio deles têm sido possível elucidar muitos crimes, sendo que muitos deles são complexos e exigem muito tempo de investigação e análises.

Os Serviços de Inteligência atuam na coleta de informações com o intuito de orientar o planejamento e execução do policiamento ostensivo. Para isso, efetuam trabalho de campo e pesquisa, bem como buscam toda espécie de informação que venha contribuir para o êxito das ações empreendidas.

O serviço de inteligência também é conhecido como Serviço Velado ou Reservado e seus policiais muitas vezes são conhecidos como P2. Esses profissionais desenvolvem seu trabalho baseados em dois princípios. O primeiro é levantar em campo de informações para que o comando possa planejar ações policiais, a exemplo de prisão de criminosos, apreensão de drogas ou desocupação de uma área. É comum esses policiais frequentarem locais à paisana para colher dados.

A partir da construção de um relatório da P2 cabe ao comando planejar quantos policiais serão necessários para participar da operação, qual horário será melhor para empreendê-la, quais equipamentos utilizarão, além de outras decisões que farão parte da ocorrência a ser executada.

Embora se revista de importância existem poucas publicações sobre os Serviços de Inteligência da Polícia Militar, o que torna necessário ampliar o assunto e ressaltar a importância desses profissionais na elucidação de crimes a partir de um trabalho silencioso e muitas vezes demorado, mas que, em sua essência traz informações imprescindíveis.

Ao se considerar a importância do Serviço Reservado, o presente artigo parte da seguinte questão problema: No contexto social fortemente marcado por crimes, qual é o papel do Serviço de Inteligência em sua elucidação?

Para responder tal questionamento, o objetivo geral do trabalho é discorrer o Serviço de Inteligência da Polícia Militar, suas características e a importância para a sociedade. Os objetivos específicos são: Descrever o Serviço

Reservado da Polícia militar; Destacar os Serviços de Inteligência no Brasil; Apontar o papel desses serviços na elucidação de crimes.

Para a construção deste adotou-se o modelo bibliográfico, pois, toda investigação a ser construída exige uma pesquisa bibliográfica prévia tanto para se realizar um levantamento da situação pesquisada, quanto para construir a fundamentação teórica e justificar os limites e contribuições da própria pesquisa, conforme Cervo e Bervian (2006).

Quanto à abordagem a pesquisa é qualitativa, uma vez que trabalha com a compreensão dos porquês possibilitando a interpretação dos fenômenos que estão relacionados ao papel do serviço de inteligência na prevenção e elucidação de crimes.

O processo de organização se deu a partir de buscas em sites que possuem publicações sobre os serviços de inteligência os quais ofereceram subsídios para compreender como surgiram e sua importância no processo de investigação de um crime.

Também foi consultado o sítio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás o qual traz informações importantes sobre a implantação de Agência Central de Inteligência que representa um avanço em relação aos serviços de investigação no Estado.

Para a seleção de materiais foi delimitado o período de 2004 a 2017. Esse lapso temporal foi escolhido porque embora o tema pesquisado seja bastante conhecido, em termos de contribuições para a segurança pública de modo específico, ainda carece de publicações. Nesse sentido, priorizar obras mais recentes, favorece a reflexão sobre a importância dos Serviços de Inteligência, uma vez que tem como função coletar informações a fim de orientar o planejamento e execução do policiamento ostensivo sendo de grande importância para a polícia militar.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Serviços de Inteligência**

Alves, Oliveira e Silva (2017) conceituam serviços de Inteligência como sendo a atividade de Inteligência uma estratégia de elites de Estado constituída pelo trabalho de coleta e análise de dados sensíveis e pela disseminação deles para uma

rede de atores e decisores, sob a forma de conhecimentos relativos às questões de segurança e defesa do Estado e da sociedade.

O serviço de inteligência durante muitos anos foi encarado como tabu e razão de esse serviço ter sido altamente desenvolvido no período do regime militar.

Gonçalves (2004, p. 18) afirma que

Embora tenha sido encerrado no regime militar, o então Serviço Nacional (SNI) já extinto, a sociedade ainda não encara o assunto com naturalidade, tendo em vista que ainda existe muito tabu por parte de muitas pessoas as quais o associam aos órgãos que são encarregados dessa atividade no passado com intenção repressora.

No entanto, a atividade de inteligência pode ser grande valia, pois, pode atuar no combate ao crime organizado auxiliando a segurança pública em todo o país.

Um exemplo claro a citar da atuação do serviço de inteligência que aconteceu recentemente foi nos Jogos Olímpicos de 2016, quando os ataques terroristas se tornaram uma possibilidade de ameaça para o país.

A percepção da ameaça terrorista pela Inteligência brasileira passou por várias fases nas últimas duas décadas. Essas fases acompanharam os rearranjos observados no seu objeto, ou seja, os grupos terroristas, conforme suas características de maior ou menor grau de centralização autonomia decisória, organização, métodos de propaganda e fundamentação ideológica, e suas implicações no contexto temporal político e social brasileiro até o estágio mais recente, precedido por uma real ameaça detectada alguns meses antes dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (ALVES; OLIVEIRA; SILVA, 2017).

A atuação do serviço de inteligência foi tão rápido que, antes mesmo do evento, suspeitos já estavam detidos. O trabalho desses profissionais que atuam diuturnamente tem como propósito garantir a ordem social conforme preconiza a Carta Maior do país.

Acerca disso, Costa (2011, p. 1) afirma que

A atual legislação brasileira, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), não obstante ser clara no sentido de que a segurança pública é de responsabilidade de todos, prevê expressamente os órgãos incumbidos de seu exercício, sendo eles a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Ferroviária Federal (PFF), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Corpo de Bombeiros Militar (CBM).

A compreensão dessas atribuições é importante, pois, a CF/88 além de escalonar órgãos incumbidos de zelar pela segurança pública, também delimita a função de cada um e foi nessa direção que surgiram os Serviços de Inteligência.

Conforme Gonçalves (2004, p. 13) o emprego das ações de inteligência no combate ao crime organizado assume diversas configurações. O primeiro refere-se ao planejamento estratégico das ações de segurança pública. Com base na coleta e no processamento de informações de caráter nacional e internacional como rotas de tráfico, dados sobre o consumo em várias regiões do País, novas tipologias, pode-se fazer um mapeamento das atividades das organizações criminosas e das características dos diversos grupos que atuam em variados setores, estabelecendo-se as conexões.

A atuação do Serviço de Inteligência é ampla e abrange todos os setores da sociedade. Esse serviço auxilia no combate de muitos crimes, pois, é possível desvendar ou prevenir crimes a exemplo do tráfico de drogas. Outra contribuição do serviço de inteligência é o enfrentamento do terrorismo, conforme fora mencionado anteriormente.

Sobre esse assunto, Alves, Oliveira e Silva (2017, p. 8) continuam sua exposição acerca da ameaça terrorista no Brasil nos Jogos Olímpicos de 2016.

Durante a década passada, a Inteligência estudou o fenômeno do terrorismo a partir da análise dos diferentes grupos terroristas internacionais, identificação de possíveis células atuantes no Brasil e acompanhamento de indivíduos, residentes ou em trânsito no país, vinculados ou ideologicamente simpáticos a grupos extremistas. A preocupação quanto à ameaça de um atentado terrorista de matiz islâmico, nesse período, residia na eventual possibilidade de uma ação planejada e coordenada utilizando o Brasil, se não como alvo, mas como palco, a partir de uma célula cuja unidade de comando estaria fora do país, vinculada a grupos como Al Qaeda.

Como se pode depreender, esse serviço atua enquanto o cidadão não tem ideia de dimensão do seu trabalho. Graças a esses profissionais, crimes difíceis de serem desvendados podem vir à tona.

No Brasil, como já foi mencionado, no período do regime militar, a Inteligência esteve presente e por vezes foi criticada pela sociedade. Hoje, seu valor é reconhecido pela população. A Inteligência também é conhecida como Polícia Reservada.

Costa (2011, p. 3) ao abordar o assunto afirma que

A instituição Polícia Militar criou setores de inteligência, e que tais setores, não obstante a Polícia Militar ter a função Constitucional primordial de exercer a polícia ostensiva, por vezes, estão atuando na investigação criminal de infrações penais comuns, papel este reservado constitucionalmente à Polícia Civil. Tais setores de inteligência foram denominados de Polícia Reservada ou "P2", que nada mais são do que Policiais Militares realizando atividades de inteligência e, a princípio, atuando na apuração de infrações criminais de cunho militar. Nessa esteira, polêmicas começam a surgir quando documentos de investigação produzidos exclusivamente pela Polícia Militar se prestam, por si só, a

lastrear iniciais acusatórias que apuram infrações penais comuns, eis que, como prevê o Código de Processo Penal – CPP, o documento correto a dar base para eventual denúncia criminal pelo Ministério Público – MP, seria o tradicional Inquérito Policial – IP, que é confeccionado pela Polícia Civil.

Apesar disso, o papel da Inteligência tem sido fundamental no processo de investigação de crimes, sendo que muitos deles demandam tempo para serem elucidados em razão de sua natureza como, por exemplo, o tráfico de pessoas cujos acusados traficantes conhecem diferentes mecanismos para não serem pegos.

## **2.2 O Serviço de Inteligência no Brasil**

Esses serviços fazem parte do conjunto de atribuições dados à Polícia. Numeriano (2017) afirma que nos países sob uma democracia consolidada ou incipiente, tais serviços, como aparatos político-institucionais, são muitas vezes fechados à fiscalização e controle em razão de sua natureza.

Por outro lado, de acordo com o mesmo autor

No caso de países de frágil democracia, o fato de não se deixarem apreender imediatamente pode derivar, por exemplo, de legados e clivagens políticas que conformam suas estruturas e consubstanciam suas concepções doutrinárias sejam estas vistas como técnica fundamentada em princípios, padrões e normas (a doutrina per se) ou como uma política de Estado (fundamentada em diretrizes de governo para gerir a segurança, mas nem por isso infensa, como qualquer política, a escolhas também ideologicamente condicionadas (NUMERIANO, 2017 p. 22).

Nota-se da assertiva acima a importância da não centralização desses serviços, ou seja, eles precisam ser prestados pelos profissionais competentes como pleno incentivo do Estado.

No Brasil, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) contribui com essas informações no aspecto tático, a qual pode assumir importância estratégica ao reunir e processar essas informações sob uma perspectiva de inteligência de Estado, e não policial.

Conforme descrito anteriormente no âmbito da Polícia Militar a Inteligência é denominada P2 a qual incumbe a função primordial de exercer atividades de inteligência em prol da polícia administrativa ou ostensiva, bem como para a apuração de infrações penais militares.

Acerca disso Costa (2011, p. 3) pontua que

Entretanto, a Polícia Reservada vem sendo utilizada de maneira desvirtuada, ou seja, tem sido utilizada para exercer atividade típica da Polícia Civil, que é a apuração de infrações penais comuns. Ora, de acordo com o supramencionado art. 144 da CRFB, não pairam dúvidas de que,

ainda que a segurança pública seja responsabilidade de todos, a cada órgão incumbe uma tarefa, cabendo à Polícia Judiciária a apuração da infração penal comum e sua autoria, e à Polícia Militar a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Nesse caso essa atividade ficaria a cargo da polícia judiciária militar, o que de certa maneira resulta em pontos de vista divergentes, mas, independente disso, atuação desse setor é de valiosa importância.

Gonçalves (2004) lembra que por meio das informações obtidas pela Inteligência, é possível elaborar objetivos para atuar na prevenção e no combate a grupos criminosos em nível nacional, criando-se mecanismos para auxiliar outras comunidades.

No Estado de Goiás os serviços de inteligência da Polícia Militar foram regulamentados em 2017 por meio da Portaria 0720-2017 que regulamenta a atividade de inteligência da Polícia Militar.

O art. 2º desta Portaria assim prevê

Art. 2º Incluem-se no âmbito da atividade de inteligência policial militar o planejamento e a execução de ações, inclusive sigilosas, que tenham por objeto:

I- a obtenção e a análise de dados e informações para a produção e difusão de conhecimento, nos níveis estratégico, tático e operacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre processo decisório, a ação governamental e a segurança da sociedade e do Estado;

II- a salvaguarda de dados, informações e conhecimentos sensíveis de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem;

III- o fornecimento de subsídios para gestão estratégica e de conhecimento da Polícia Militar, nos diferentes níveis de Comando, concorrendo direta e decisivamente para o êxito das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Reis (2017, p. 1) aponta que

Uma das principais medidas é a criação da Agência Central de Inteligência, que será responsável entre outras atribuições pela produção de conhecimento para assessorar o Comando Geral da PM e a Chefia de Estado Maior na tomada de decisões no campo da segurança pública. A portaria foi elaborada por uma câmara técnica, composta por representantes da Superintendência de Inteligência Integrada, Polícia Militar, Ministério Público, Secretaria da Casas Militar e Superintendência de Ações e Operações Integradas.

O referido documento prevê que as atividades de inteligência policial devem focar no exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao assessoramento do processo decisório para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de segurança pública e do policiamento

ostensivo, subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio (REIS, 2017).

Também cabe à Agência Central de Inteligência a realização de cursos e estágios na área de inteligência policial militar, além de capacitar permanentemente os integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (Sipom).

### **2.3 Os Serviços de Inteligência e o papel da Polícia Militar**

A Polícia Militar no desempenho de suas funções desenvolve diferentes ações e dentre elas estão aquelas que envolvem investigação. Tal processo requer um profissional habilitado para desenvolvê-la tendo em vista que ao policial militar cabe o policiamento ostensivo, a abordagem e o encaminhamento do acusado à presença de uma autoridade policial.

Nesse sentido, ainda que não possua competência técnica para fazer uma investigação, o policial se valerá dos resultados da investigação tendo em vista que por meio desse trabalho se torna possível reduzir os índices de criminalidade na medida em que se traz ao lume uma autoria a partir de estudos aprofundados dos Serviços de Inteligência.

Além disso, os Serviços de Inteligência contribuem para os serviços internos da corporação conforme menciona Oliveira (2011, p. 12)

Operacionalizar a atividade de inteligência na Corporação, na produção e salvaguarda de conhecimentos voltados à preservação da ordem pública e assuntos institucionais;  
Arquivar os documentos sigilosos, no âmbito da Corporação;  
Assessorar o Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Corporação, com informações oriundas de eventos de interesse da segurança pública;  
Estabelecer o controle de armas e munições dos policiais militares; e  
Produzir conhecimentos específicos de inteligência e contrainteligência e difundi-los ao Comando Geral, ao Departamento Operacional e aos órgãos da PM e de outras Instituições com os quais mantêm ligação.

O Estado assume a responsabilidade de manter a paz social a partir de parâmetros éticos e comprometidos como a Corporação. Para tanto, realiza policiamento ostensivo e de investigação. Nesse aspecto os serviços de inteligência podem oferecer contribuições relevantes, pois, pode atuar em parceria como a Polícia Militar oferecendo as informações necessárias para o combate ao crime organizado por exemplo.

Se os serviços de Inteligência se comunicarem, cria-se uma grande rede de informações e rapidamente o crime organizado sofre uma derrota. Como exemplo recente a ação frustrada pela atividade de inteligência, na qual o líder da facção criminosa PCC, Marco Camaxo, vulgo Marcola, pretendia fugir de um Presídio de Segurança Máxima em SP, utilizando helicópteros, e provavelmente ficaria escondido na região de Loanda e Porto Rico, interior do Paraná (MORAES, 2011 p. 14).

Esse é apenas um dos exemplos das contribuições do serviço de inteligência e demonstra que é possível realizar um trabalho conjunto contra o crime organizado no país a partir de parcerias e de comunicação efetiva.

Oliveira (2011) citado por Silva e Ribeiro (2013) menciona que a inteligência é uma das ferramentas utilizadas na obtenção de tomada de decisões, implementação de políticas públicas, defesa nacional e manutenção da ordem pública e em razão disso atuam oferecendo suporte e auxiliando na investigação para que seja possível tomar decisões em níveis táticos e estratégico da polícia. Em relação ao nível tático esses serviços viabiliza a obtenção de conhecimentos que auxiliam num raciocínio eficaz acerca do policiamento ostensivo a fim de que se possa produzir informações operacionais que poderão ser utilizadas por comandantes cuja finalidade é enfrentar a criminalidade de maneira eficiente.

Os Serviços de Inteligência são reconhecidos por todos os órgãos envolvidos com a segurança pública, pois, atividades desenvolvidas por meio de solicitações do Ministério Público ao serviço de inteligência revelam o alto grau de profissionalismo e, sobretudo comprometimento com a causa pública que esses profissionais realizam (SILVA; RIBEIRO, 2013).

Dentre as solicitações do Ministério Público junto à Polícia Militar com vistas ao combate à criminalidade, sobretudo, o narcotráfico envolvem policiais de outras corporações ou até mesmo pela presteza e seriedade com que a PM desenvolve seu trabalho. Ademais essas solicitações também envolvem investigações na fase pré-processual, sem prejuízo ao posterior pela Polícia Civil (SILVA; RIBEIRO, 2013).

Em grandes eventos como a Copa do Mundo sediada no Brasil, conforme Moraes (2014) a atuação da Inteligência tem como propósito encaminhar para o assessoramento do comando em qualquer fase do planejamento ou execução, assim como reduzir riscos a buscar a redução das vulnerabilidades e das ameaças, minimizando as consequências de possíveis ameaças como um terrorista de maneira que o decisor tenha condições de avaliar com melhor precisão a

necessidade de acionar meios administrativos e operacionais para enfrentar tal realidade.

Oliveira (2011) citado por Silva e Ribeiro (2013, p. 8) afere que

A atividade de Inteligência não pode ser confundida com a atividade de investigação, no entanto a inteligência deve buscar informações baseadas no meio técnico operacional as quais auxiliam na investigação, efetuando levantamento de dados, locais e pessoais, emprego de equipamentos especiais, onde devem se esclarecer os conceitos da atividade de inteligência sobre o ponto de vista da investigação policial.

Como se vê a os serviços de investigação e o de Inteligência, embora desenvolvam atividades distintas, se interage no combate a criminalidade a partir de um trabalho pautado em determinado foco como o de grandes eventos acima mencionado.

Embora o papel do policial militar seja garantir a paz social dentro da ética e da responsabilidade, vez ou outra um desses profissionais atua de modo contrário e se corrompe. Nesse aspecto os Serviços de Inteligência também pode oferecer contribuições para as investigações quando esse policial se torna suspeito por algum motivo.

Agindo no combate ao tráfico de drogas e as quadrilhas de assaltantes, infelizmente, é por certo que lá estará o Policial corrupto, assim justificar-se-á ainda mais a utilização de todas as ferramentas possíveis para a consecução do trabalho de inteligência, desde fotografias, filmagens, denúncias anônimas, vigilâncias, interceptações telefônicas autorizadas judicialmente, narcodenúncias (MORAES, 2014 p. 4).

Destaca-se do exposto que os Serviços de Inteligência também realizam serviços para contribuir com os serviços de investigação em situação de envolvimento de policiais em atos ilícitos. Certo é que esses serviços são essenciais para a sociedade e para a própria Polícia Militar no combate a criminalidade e a garantia da paz social.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram encontradas seis publicações que tratam especificamente de Serviços de Inteligência da Polícia Militar. Embora o tema seja de grande relevância para a sociedade e para a própria polícia, as publicações ainda são poucas, o que torna o presente estudo de grande relevância.

Os autores selecionados para a construção da revisão da literatura apresentam convergência no tocante ao histórico e influência de outros modelos nos Serviços de Inteligência do Brasil.

Em Alves, Oliveira e Silva (2017); Gonçalves (2004) e Costa (2011) é possível encontrar ampla discussão acerca disso, sendo que em âmbito estadual Costa (2011) explica de maneira simples que seu objetivo é desenvolver atividades de inteligência em favor da polícia administrativa ou ostensiva auxiliando na apuração de infrações penais.

Alves, Oliveira e Silva (2017) a denominam como estratégia de elite de Estado cujo desenvolvimento se dá a partir de coleta e análise de dados e pela propagação deles para um grupo pessoas que toram decisões acerca da conhecimentos referentes à segurança e defesa da sociedade e do próprio Estado.

O trabalho do Serviço de Inteligência é relevante e ganha maior destaque quando se pensa que a sociedade está carregada de situações contrárias à lei que vão desde pequenos furtos, até homicídios cuidadosamente planejados, que requer uma atuação mais específica da polícia na prevenção, ostensividade e investigação mais detalhada de tais delitos.

Acerca disso, encontrou-se em Costa (2011) e Gonçalves (2004) elementos que sinalizam a importância desses serviços, tendo em vista que a situação da Polícia Civil é crítica e muitas vezes seus profissionais não têm condições de desempenhar um trabalho que atenda às expectativas da sociedade em relação à segurança pública e assim, os autores em comento chamam a atenção para a falta de investimentos por parte dos Estados.

Ao se analisar a história dos Serviços de Inteligência no Brasil, nota-se que em seu início foi marcado por desconfiança e com ligação a outros serviços, já que no período da Ditadura eles foram utilizados para investigações que posteriormente eram marcadas por repressões, mas, as próprias demandas sociais fizeram com que a população passasse a enxergar esses serviços como auxiliares em investigações tendo em vista que os profissionais atuam na mais completa discrição a fim de que ao final, possam construir relatórios precisos a partir de suas conclusões.

Nesse aspecto, cita-se as considerações de Gonçalves (2004) o qual menciona que esses serviços são pautados em planejamento estratégico a priori, que oferece sustentação à investigação, bem como o norte a ser seguido. Um exemplo a citar, é o trabalho feito sobre organizações criminosas, tráfico de drogas

entre outros que são frutos de um trabalho árduo que parte de mapeamentos de atividades desses indivíduos sendo possível até mesmo agir antes que cometam danos maiores à sociedade.

Nesse aspecto Pina (2017) expressa em seu trabalho que vários segmentos do Estado brasileiro tem utilizado os Serviços de Inteligência como, por exemplo, as Forças Armadas, polícias, órgãos do Judiciário e áreas específicas, como as penitenciárias.

Outro aspecto observado sobre a utilização dos Serviços de Inteligência foi encontrado no estudo de Alves, Oliveira e Silva (2017) que abordam o assunto amplamente citando o Estado Islâmico cujas ações se espalharam por diversas partes do mundo a partir de seus seguidores e no caso do Brasil, nas Olimpíadas de 2016 graças ao o Serviço de Inteligência foi possível identificar supostos seguidores que poderiam ter atuado no país com a ajuda dos grupos terroristas.

No Brasil, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) oferece contribuições em aspectos táticos que poderão se tornar estratégicos a partir da reunião e processamento de informações referentes ao Estado e não à Polícia.

Em relação ao Estado de Goiás foi destacada a Portaria 0720-2017 que regulamenta esses serviços no Estado ao qual cabe a obtenção e análise de dados e informações, a guarda de dados, informações referentes à sociedade ou ao Estado, fornecimento de informações que poderão ser utilizadas pela Polícia Militar, nos diferentes níveis de Comando e que poderão subsidiar com êxito as decisões de ordem pública.

Reis (2017) em complemento ao que foi discutido lembra que as atividades de inteligência policial devem centrar-se exclusivamente no exercício permanente de ações específicas que possam servir para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública.

Em relação às contribuições dos Serviços de Inteligência para a Polícia Militar, Oliveira (2011) elenca: operacionalização de atividades de inteligência na Corporação, produção e salvaguarda de conhecimentos específicos de preservação da ordem pública e assuntos institucionais, arquivamento de documentos sigilosos, no contexto da Corporação, assessoramento do Assessorar o Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Corporação, com informações referentes a ações interesse da segurança pública, estabelecimento e controle de armas e munições dos policiais militares e produção de conhecimentos inerentes a inteligência e

contrainteligência do difundi-los ao Comando Geral, ao Departamento Operacional e órgãos da PM e de outras Instituições que mantém ligação com outros órgãos.

#### 4 CONCLUSÃO

Os diferentes autores consultados para a produção deste artigo trazem contribuições para a elucidação da questão problema levantada inicialmente, uma vez que permitem verificar o importante papel dos Serviços de Inteligência para a polícia militar do Estado de Goiás.

Embora tenha tal reconhecimento no atual século, durante anos e, sobretudo, à época da ditadura militar, esses serviços não foram bem recepcionados pela sociedade em razão da função que assumia enquanto os militares estavam no poder. A evolução da sociedade, associada ao aumento de crimes e ameaças à ordem social contribuíram para que os Serviços de Inteligência fossem se tornando cada vez mais conhecidos e hoje ele abrange toda a sociedade, uma vez que sua função é tanto na prevenção de crimes, quanto na salvaguarda de documentos.

Destacou-se que no Brasil quem oferece contribuições em aspectos táticos é a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Já em Goiás, a Portaria 0720-2017 que regulamenta esses serviços de um modo geral.

Acerca das contribuições dos Serviços de Inteligência de modo específico, ressalta-se que é um trabalho que complementa o outro, pois, a partir de relatório expedido pelos profissionais que atuam na Inteligência, o comando tem condições de planejar a quantidade de policiais para atuar numa operação, o melhor horário e que equipamentos serão necessários para essa operação. Portanto, são essenciais para o bom desenvolvimento das investigações, que conseqüentemente se reflete em celeridade dos serviços prestados à população.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Thiago; OLIVEIRA, Augusto. SILVA, Allan. O processo de radicalização e a ameaça terrorista no contexto brasileiro a partir da operação hashtag. **Revista Brasileira de Inteligência** / Agência Brasileira de Inteligência, n. 12 (dez. 2017) – Brasília; Abin, 2017.

COSTA, Fabrício Piassi. Definição de Polícia Reservada. Aspectos legais da segurança pública. Legitimidade da Polícia Militar para desenvolver investigação

criminal. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2988, 6 set. 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/19931>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

GONÇALVES, Jonisval. A inteligência contra o crime organizado. **Senatus**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 18-23, abr. 2004.

MORAES, Anderson Couto de. **A atividade de inteligência no combate a criminalidade na Polícia Militar do Paraná** (2014) Disponível em <<http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/12/A-ATIVIDADE-DE-INTELEGENCIA-NO-COMBATE-A-CRIMINALIDADE-NA-POLICIA-MILITAR-DO-PARANA.pdf>> Acesso em 04 abr. 2018.

NUMERIANO, Roberto. Estudo dos serviços de inteligência: uma abordagem teórico-metodológica comparada. **Revista Brasileira de Inteligência / Agência Brasileira de Inteligência**, n. 12 (dez. 2017) – Brasília; Abin, 2017.

OLIVEIRA, Paulo Roberto Batista de. **A atividade de inteligência na polícia militar do distrito federal como orientadora do emprego do policiamento ostensivo para a copa do mundo de 2014** (2011) Disponível em <<http://www.esg.br/images/Monografias/2011/OLIVEIRAP.pdf>> Acesso em 05 abr. 2018.

PINA, Ana Maria Bezerra et al. **Revista Brasileira de Inteligência / Agência Brasileira de Inteligência**, n. 12 (dez. 2017) – Brasília; Abin, 2017.

REIS, Rui. **SSPAP regulamenta atividade de inteligência da polícia militar** (2017) Disponível em <<http://www.ssp.go.gov.br/destaques/sspap-regulamenta-atividade-de-inteligencia-da-policia-militar.html>> Acesso em 25 jan. 2018.

SILVA, Paulo Inácio da; RIBEIRO, Silvio Luiz. **Necessidade de um centro de comando controle e inteligência na PM/GO** (2013) Disponível em <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/418/9/Necessidade%20de%20um%20Centro%20de%20Comando%20Controle%20e%20Intelig%C3%AAncia%20na%20PMGO%20-%20Paulo%20In%C3%A1cio%20da%20Silva%20e%20Silvio%20Lu%C3%ADs%20Ribeiro.pdf>> Acesso em 04 abr. 2018.